

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO - SICREDI INTEGRAÇÃO PR/SC
CNPJ n.º 81.054.686/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO - SICREDI INTEGRAÇÃO PR/SC**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores Delegados de Núcleo, eleitos nas respectivas reuniões de núcleo, que em 31 de dezembro de 2025 somavam 40 (quarenta) núcleos, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na modalidade PRESENCIAL**, a ser realizada no dia 27 de março de 2026, na Chácara Encanto das Areias, localizada na Rua José Júlio Tortato, nº 20, bairro Campo de Santana, na cidade de Curitiba/PR, as 7h00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados; as 8h00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença da metade dos Delegados mais um e; as 9h00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo do resultado;
 - d) relatório da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação do resultado
3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social
4. Eleição dos Componentes do Conselho de Administração
5. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios, remuneração variável e Retenção de Longo Prazo para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-presidente e membros dos Conselhos de Administração
6. Aprovação da Política de Remuneração da Diretoria Executiva
7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Lapa, 12 de março de 2026.

Luiz Roberto Baggio
Presidente

OBS: A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.